



PORTARIA Nº 144/2026

Dispõe sobre a cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Termo de Cooperação – FPE nº 4410/2025,

RESOLVE

Art. 1º Ceder e colocar à disposição, o servidor público municipal, **Eduardo Novello**, CRMV nº RS-19756-VP, para o exercício de suas atividades inerentes ao Cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para que cumpra sua carga horária junto ao Felimberti Frigorífico, sob nº SIE 946, à serviço da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação - SEAPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, em 26 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração